

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.

**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMPED**

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte cinco, às quatorze horas e vinte e cinco minutos, iniciou a vigésima quarta reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com o direcionamento das seguintes pautas: Apresentação da nova Secretária Executiva da Pessoa com Deficiência, Cristiane Celegato; Apresentação da nova Chefe de Gabinete da SEPCD, Márcia Lima; Apresentação dos novos conselheiros representantes do governo; Calendário das reuniões ordinárias do Conselho referente ao ano de 2025; Discussão e deliberação acerca da composição representativa da OAB no Conselho; Apresentação do protocolo encaminhado à SECOM referente à acessibilidade do evento "Natal Mágico de Oz"; Informe referente à confecção dos crachá para os Conselheiros; Informe referente às visitas institucionais a serem realizadas pela diretoria executiva; Composição da Comissão de Justiça e Cidadania; Composição da Comissão de Políticas Públicas Intersetoriais; Composição da Comissão de Contas Públicas e Fiscalização; e Composição da Comissão para Revisão do Regimento Interno. Estavam presentes nessa reunião Luís Fernando Garcia, Presidente do COMPED, Jason Soares da Silva, vice-presidente do COMPED, Elaine Cristina Romanha Pavechi, 1º secretária, Cristiane Mayworm Montes, 2º secretária, Larissa Maria da Silva Chavantes, Secretária Administrativa, e os Conselheiros Titulares e Suplentes: Felipe de Oliveira Carvalho, Sônia Maria Montesino da Silva, João Henrique Oliveiras da Silva, Guilherme de Jesus Messias, Neire Sueli Munhoz, Wanderly Piovan Valentim, Douglas Adolf Lutz, Erlan Severino de Lira, Sara de Paula, Lázaro Antônio Suave, Abel Martines, Alessandra Duraes Barbosa, Edilene Nunes de Miranda e os convidados, Cristiane Celegato, Secretária Executiva da SEPCD, Márcia Lima, Chefe de Gabinete da SEPCD, Débora S., Mariana L., Silvana P., Adenir A., Sandro Tibby, representante da Osasco Radio Web, Carla Nogueira, representante da Comunidade Surda de Osasco, Thiago Silva, Raquel Dias, Nelson Abbade e Vitória Oliveira, assistente social da SEPCD.

A reunião foi iniciada pelo Presidente Luís Fernando Garcia, que deu as boas-vindas aos presentes e apresentou a nova Secretária Executiva, passando a palavra para esta. A Secretária Cristiane Celegato ressaltou a importância da dedicação pela pasta, reforçando a necessidade de todos formarem um time abraçando a causa. Em seguida,



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.



apresentou a Chefe de Gabinete da SEPCD, Márcia Lima. Luís deu seguimento à reunião informando acerca da nova Conselheira indicada, Alessandra, diretora da SETRAN, que se apresentou, colocando-se à disposição.

Dando seguimento à pauta, Luís informou acerca do calendário de reuniões ordinárias do Conselho para o ano de 2025, a serem realizadas na última segunda-feira do mês, ficando acordado os seguintes horários, conforme definido na 23ª Reunião ocorrida em 27 de novembro de 2024:

Data	Horário
24/02/2025	10h
31/03/2025	14h
28/04/2025	10h
26/05/2025	14h
30/06/2025	10h
28/07/2025	14h
25/08/2025	10h
29/09/2025	14h
20/10/2025	10h
24/11/2025	14h

Em dezembro não haverá reunião devido as comemorações de final de ano. Luís salientou que as datas se tratam das reuniões ordinárias e, sempre que houver necessidade, poderão ser realizadas reuniões extraordinárias com marcação prévia.

A seguir, senhor Sandro, representante da Osasco Radio Web, ouvinte, questionou acerca do canal oficial para comunicação com o Conselho, em que foi respondido e informado o e-mail oficial. Seguindo a pauta, Luís informou sobre a composição de representatividade da OAB no Conselho, tendo em vista que, quando a lei foi alterada e aprovada a entrada da OAB, a mesma foi caracterizada como representação da Sociedade Civil, havendo, assim, a necessidade de um processo eleitoral dentro do Conselho, e não sendo possível através por indicação da comissão PCD da OAB. Sendo assim, por se tratar de uma situação pouco especificada dentro do Regimento Interno, o presidente optou pela deliberação do tema por meio de votação apresentando a senhora Fabiana, que não se encontrava presente, como Conselheira Suplente da OAB



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.



e abrindo para votação. A mesma foi aprovada por unanimidade, ficando, assim, o senhor Douglas como titular e a senhora Fabiana, sua suplente.

Luís deu continuidade à reunião trazendo o ofício encaminhado à SECOM, através do COMPED, referente à acessibilidade precária do evento “Natal Mágico de Oz” e disponibilizou para leitura de todos os presentes. A senhora Carla pediu a palavra, salientando que havia a presença de intérpretes de Libras, porém não estava visível no telão do evento, impossibilitando a efetivação do serviço. O senhor Felipe pediu a fala e informou ter amigos que se machucaram durante o evento devido à má organização do mesmo. Senhora Sônia solicitou a fala e pediu discernimento sobre a nova gestão da prefeitura. O presidente Luís aproveitou para reforçar a importância do COMPED diante dessas solicitações.

A reunião seguiu com a pauta e os Conselheiros foram informados acerca da confecção dos crachás e a importância dos mesmos durante fiscalizações e representatividade. Também foi informada a organização para visitas institucionais por parte da diretoria executiva, a fim de proporcionar a aproximação do Conselho junto às OSCs e empresas privadas.

Luís deu seguimento abrindo a reunião para composição das Comissões definidas na última reunião, solicitando um mínimo de três conselheiros em cada uma. Ficou definida a seguinte composição, conforme disponibilidade dos Conselheiros presentes:

Comissão de Justiça e Cidadania		
Douglas Adolf Lutz	OAB - Titular	OAB - Osasco
Guilherme de Jesus Messias	Entidades - Suplente	Comunidade Impacto
Neire Sueli Munhoz	Entidades - Suplente	Pestalozzi

Comissão de Políticas Públicas Intersectoriais		
Wanderly Piovan Valentim	Assoc. e Mov. Sociais - Titular	AOOR
Cristiane Mayworm Montes	Empresas e Serviços - Titular	Tudo sobre Inclusão
Jason Soares da Silva	PCD - Titular	Sociedade Civil
Felipe de Oliveira Carvalho	PCD - Titular	Sociedade Civil

A **Comissão de Contas Públicas e Fiscalização** teve apenas um membro que se apresentou, o senhor Abel Martines, **não sendo possível completar a composição**. A **Comissão para Revisão do Regimento Interno** teve apenas dois membros que se apresentaram, o presidente Luís Garcia e a senhora Sônia Maria, também **não sendo**



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.



possível completar a composição. A senhora Débora, representante da Comunidade Impacto, sugeriu trazer a discussão para o grupo do *whatsapp*, para saber se os demais conselheiros que não estivessem presentes teriam interesse em participar. Luís informou que irá apresentar a proposta e, se necessário, tratar novamente na próxima reunião.

Na sequência, o presidente Luís deu abertura para fala dos presentes, iniciando pelos conselheiros. O senhor João Guilherme pediu a palavra e apresentou um Plano de Ação trazendo a proposta de especialidades/profissionais que atendam pessoas com autismo e com síndrome de Down, no município, salientando a importância de oficializar em três frentes: Secretaria de Saúde, PMO e Câmara dos Vereadores, com prazo de cinco dias para responder e dez dias de contraponto. A senhora Carla, líder da comunidade surda de Osasco, solicitou a fala para narrar acerca da dificuldade sobre a aquisição do passe livre de ônibus e que o assunto necessita de um olhar para direcionamento e criação de estatutos para garantia de direitos para surdos, pois em outros municípios existem e em Osasco, não. O presidente esclarece que o benefício BEM Especial, presente em Osasco, é excludente, pois não permite a utilização por pessoa com deficiência que possua capacidade laboral, não tendo sentido existir essa e outras barreiras e reforçou que o Conselho segue lutando para superar essa exigência. Sr. Luís orientou a Comunidade Surda a oficializar a solicitação para que possa ser discutida dentro do Conselho. O conselheiro Felipe aproveitou para informar que os adolescentes com deficiência optam por migrar para outros municípios por falta de oportunidades de lazer no território. A conselheira Débora sugere que o governo realize novas licitações a fim de descentralizar os serviços de transporte de Osasco da CMTO e alinhar as dificuldades com os demais conselhos; O sr. Sandro questiona se existe um dossiê do COMPED com dados de pessoas com deficiência, o que foi respondido que não há esse registro. Seguindo com o assunto sobre transporte, a conselheira Neire, da Associação Pestalozzi de Osasco, solicitou a fala para sugerir a escuta das Instituições sobre a dificuldade de acessibilidade e acesso ao transporte pelas pessoas com deficiência, visto atuarem diretamente com esse público.

Em sequência, o senhor Nelson Abbade pediu a palavra primeiramente se desculpando por ter se excedido na última reunião em que esteve presente no Conselho. Em seguida, sugeriu levantar verbas com base em emendas para fomentar projetos; se colocou à disposição para contribuir nas ações reais.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.



A conselheira Sônia questionou, em seguida, acerca da redução dos atendimentos somente às crianças até 6 anos, em que o presente responder que a informação não procede.

Dando seguimento à pauta, o presidente Luís informou acerca da articulação da SEPCD com a Delegacia PCD de São Paulo, com a pretensão de criar uma no município de Osasco; explicou sobre a necessidade de capacitação dos Conselheiros, sobre a regularização do Conselho para o registro e emissão de certificado das OSCs e, por último, informou sobre a regulação do fundo do COMPED.

A senhora Raquel Dias pediu a fala para divulgar a 2ª Caminhada "PASSOS TEA", a ocorrer no dia 05 de abril de 2025, e o 2º Simpósio de Educação Inclusiva promovido pela Secretaria de Educação. A conselheira Cristiane pediu a palavra para informar sobre o evento Congresso Nacional de Doenças Raras que irá ser realizado em fevereiro no modelo *online*.

Em seguida, o conselheiro Erlan sugeriu que a comunidade surda crie um sinal para o COMPED. A senhora Carla solicitou a presença de intérprete de LIBRAS fluente nos eventos e nas reuniões do Conselho.

Nada mais a tratar, o presidente Luís agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dezesseis horas e trinta minutos.

-Eu, Elaine Pavechi, lavrei esta ata, com o auxílio de Larissa Chavantes, assistente social da SEPCD, no dia de hoje.

Osasco, 27 de janeiro de 2025

Larissa Maria da Silva Chavantes

Assistente Social - SEPCD

SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO